

REGULAMENTO DA CAMPANHA “DESCONTO EXTRA”

Cláusula 1.^a

Enquadramento e objeto

- 1.1. A presente campanha promocional denominada “Desconto Extra” (adiante designada por “Campanha”) é promovida pela Petrogal, S.A. e pelas sociedades em relação de domínio com esta que se dedicam à exploração de postos de abastecimento, sendo estas últimas representadas neste Regulamento pela primeira (adiante designadas em conjunto por “GALP”).
- 1.2. Considerando a atual conjuntura fortemente prejudicial para os consumidores, é intenção da GALP atribuir um apoio excecional face ao significativo aumento dos preços dos combustíveis.
- 1.3. A Campanha é destinada a clientes da GALP que sejam utilizadores da App Mundo Galp (os “Clientes”) e que preencham os requisitos de elegibilidade constantes da Cláusula 3.^a abaixo.
- 1.4. A Campanha visa atribuir aos Clientes um desconto nos postos de abastecimento de combustíveis sob a insígnia “Galp” que sejam explorados diretamente pela GALP, bem como os que sejam explorados por quaisquer terceiros que adiram à execução da Campanha nos termos deste Regulamento, em Portugal Continental, Açores ou Madeira (“Postos Galp Aderentes”). A lista dos postos de abastecimento que, a cada momento, consistam em Postos Galp Aderentes à Campanha pode ser consultada em <https://galp.com/pt/pt/particulares/estrada/campanha-desconto-mundo-galp>.

Cláusula 2.^a

Duração

- 2.1. A Campanha tem início em 4 de julho de 2022, terminando a 31 de julho de 2022.
- 2.2. Tendo em conta o caráter excecional da promoção correspondente à Campanha e da conjuntura subjacente à mesma, a Galp pode a qualquer momento, mediante comunicação, determinar a modificação, suspensão ou cessação da Campanha, caso considere terem sobrevivido alterações relevantes nas circunstâncias relacionadas com tal conjuntura.

Cláusula 3.^a

Elegibilidade

- 3.1. A Campanha destina-se a todo e qualquer Cliente que reúna, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Estar registado na App Mundo Galp (“App”);
 - b) Ser portador do Cartão Galp + e ter desmaterializado esse Cartão na App (“Via Cartão Galp+”) ou, no momento da utilização da App, tenha inserido um código promocional (“Promocode”) válido que lhe tenha sido disponibilizado (“Via Cupão de Desconto Digital na App”).

Cláusula 4.^a

Atribuição do Desconto

- 4.1. Os Clientes podem usufruir dos descontos no abastecimento de combustíveis da seguinte forma:
 - 4.1.1. Via Cupão de Desconto Digital na App:
 - a) Os Clientes que cumpram os critérios de elegibilidade conforme definidos no presente Regulamento terão direito à atribuição, automática, de um cupão de desconto no valor de 6 cênt./L (seis cêntimos por litro) para abastecimento em Postos Galp Aderentes, após a introdução do Promocode MUNDOGALP na Área de Cupões da App;
 - b) Caso o Cliente utilize o cupão atribuído, num prazo de 2 (dois) dias úteis irá receber na Área de Cupões da App um cupão de desconto no valor de 10 cênt./L (dez cêntimos por litro), com uma validade de 15 (quinze) dias;
 - c) Caso o Cliente utilize o cupão atribuído dentro do prazo de validade, num prazo de 2 (dois) dias úteis voltará a receber na Área de Cupões da App um novo cupão de desconto no valor de 10 cênt./L (dez cêntimos por litro), com uma validade de 15 (quinze) dias e assim consecutivamente;

- d) Caso deixe expirar a validade de um dos cupões de desconto no valor de 10 cênt./L (dez cêntimos por litro) atribuídos, perderá o direito ao cupão e num prazo de 2 (dois) dias úteis voltará a receber na Área de Cupões da App um cupão de desconto no valor de 6 cênt./L (seis cêntimos por litro), retomando o processo definido a partir da alínea b) do ponto 4.1.1..
- 4.1.2. Via Cupão de Desconto Digital na App e em acumulação com o desconto do Cartão Continente e Cartão Universo:
- a) Os cupões de desconto digitais na App atribuídos nos termos do ponto 4.1.1., no valor de 6 e 10 cênt./L (seis e dez cêntimos por litro), são acumuláveis com o desconto que os Clientes que sejam também Clientes Cartão Continente podem usufruir ao abrigo da parceria Galp & Continente (cujos termos e condições podem ser consultados em <https://galp.continente.pt>), desde que cumpram os critérios de elegibilidade conforme definidos no presente Regulamento;
 - b) De igual forma, se os Clientes além de serem Clientes Cartão Continente forem igualmente Clientes Cartão Universo, os cupões de desconto digitais na App atribuídos nos termos do ponto 4.1.1., no valor de 6 e 10 cênt./L (seis e dez cêntimos por litro), são também acumuláveis com o desconto que os Clientes podem usufruir ao abrigo da parceria Galp & Continente (cujos termos e condições podem ser consultados em <https://galp.continente.pt>).
- 4.1.3. Via Cartão Galp+:
- a) Os Clientes que cumpram os critérios de elegibilidade conforme definidos no presente Regulamento terão direito à atribuição de uma majoração de 6 cênt./l (seis cêntimos por litro) face ao desconto associado aos seus Cartões Galp+, durante o período de vigência desta Campanha;
 - b) Para usufruir do valor de desconto adicional, os Clientes terão de ter os Cartões Galp+ desmaterializados na App;
 - c) Se o Cliente tiver o seu Cartão Galp+ desmaterializado na App na data de início da Campanha, o desconto adicional já se encontrará parametrizado nessa data. Se o Cliente desmaterializar o seu Cartão Galp+ durante o período da Campanha (na Área de “Cartões Galp” na App), o desconto adicional poderá levar até 2 (dois) dias úteis a ser parametrizado;
 - d) Na Via Cartão Galp+, o desconto adicional será fixo e sempre no valor 6 cênt./l (seis cêntimos por litro) durante todo o período de vigência desta Campanha, independentemente de se tratar do primeiro abastecimento ou de abastecimento subsequente.
- 4.2. Os cupões de desconto digitais ou Cartão Galp+ destinam-se à utilização exclusiva do Cliente ao qual é atribuído.
- 4.3. Os Clientes podem usufruir dos descontos no abastecimento de combustíveis simples ou Evologic (não aplicável a Gasóleo Agrícola e de Aquecimento, GNV e GNL) em Postos Galp Aderentes em Portugal Continental, Açores ou Madeira.
- 4.4. Limites de abastecimento associados à Campanha:
- 4.4.1. Os descontos referidos na Cláusula 4.1.1. são válidos até ao limite máximo de 60 (sessenta) litros por cupão;
 - 4.4.2. Os descontos referidos na Cláusula 4.1.2. são cumuláveis com os descontos do Cartão Continente e do Cartão Universo até ao limite máximo de 60 (sessenta) litros por abastecimento, não assumindo a GALP qualquer responsabilidade pelo funcionamento deficiente do Cartão Continente e do Cartão Universo;
 - 4.4.3. Os descontos referidos na Cláusula 4.1.3. são válidos de acordo com os limites, mínimos e/ou máximos, fixados nas condições aplicáveis ao Cartão Galp+ em questão.
- 4.5. O Cliente é inteiramente responsável pela desmaterialização do Cartão Galp+ ou pela utilização do código promocional na App para obtenção do desconto, não assumindo a GALP qualquer responsabilidade pela não desmaterialização do Cartão Galp+ ou pela não utilização do código promocional pelo Cliente.
- 4.6. O valor do desconto não é convertível em outros bens, benefícios, serviços ou dinheiro.

4.7. A Campanha é gratuita, não estando o benefício decorrente da mesma sujeito ao pagamento de qualquer quantia ou à realização de aquisição adicional à compra de combustíveis abrangidos.

Cláusula 5.^a

Participação na Campanha

- 5.1. A participação na Campanha é efetuada mediante a inserção do código promocional na App ou mediante a desmaterialização do Cartão Galp+ e pressupõe a aceitação do presente Regulamento.
- 5.2. Qualquer manifestação expressa no sentido da não aceitação do mesmo implica a exclusão do Cliente da Campanha.
- 5.3. Após aceder à App, o Cliente deve aceitar os termos e condições de utilização e política de privacidade da mesma, que são da inteira responsabilidade da GALP.
- 5.4. Os descontos estão sujeitos às regras fiscais que estejam em vigor em cada momento.

Cláusula 6.^a

Apoio ao Cliente

A GALP disponibiliza o formulário online (<https://casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco>) e o número 808 507 500 (disponível todos os dias úteis das 9h às 21h) para esclarecimento de dúvidas sobre o presente Regulamento e o funcionamento da Campanha ou para obter mais informações.

Cláusula 7.^a

Disposições Gerais

- 7.1. Se, durante o período de vigência da Campanha, ocorrer algum facto que se encontre fora do controlo da GALP e que afete o bom funcionamento da Campanha, a GALP, na qualidade de promotora, reserva-se o direito de alterar, interromper ou cancelar a mesma, mediante informação na página da internet: <https://galp.com/pt/pt/particulares/estrada/campanha-desconto-mundo-galp>.
- 7.2. O disposto no número anterior não afeta os descontos já atribuídos ao abrigo da Campanha previamente a essa alteração, interrupção ou cancelamento nos termos e condições aplicáveis no momento da respetiva atribuição.
- 7.3. A GALP reserva-se o direito de excluir da Campanha os participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da Campanha ou realizem alguma tentativa de fraude eletrónica, bem como a utilizar os meios judiciais ao seu dispor contra os mesmos.
- 7.4. Não são admitidas reclamações depois de decorridos 15 (quinze) dias após a cessação da Campanha.
- 7.5. A Galp não será responsável por quaisquer prejuízos relacionados com perturbações na Campanha, designadamente deficiências ou falhas em telecomunicações, redes eletrónicas ou páginas de internet, decorrentes de atos que não lhe sejam diretamente imputáveis, ainda que praticados por prestadores seus.
- 7.6. O presente Regulamento rege-se pelo direito português e é interpretado de acordo com a lei portuguesa. Qualquer litígio emergente deste Regulamento ou com ele relacionado, na falta de acordo amigável e negociado entre as partes, será resolvido pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 8.^a

Tratamento de Dados Pessoais

- 8.1. A GALP atua enquanto responsável pelo tratamento de dados.
- 8.2. A leitura deste Regulamento não dispensa a consulta dos termos e condições e política de privacidade da App.

Cláusula 9.^a

Publicitação da Campanha

O presente regulamento e demais informação sobre a Campanha encontra-se disponível na página da internet: <https://galp.com/pt/pt/particulares/estrada/campanha-desconto-mundo-galp>.